

**PORTARIA/REITORIA N.º 79/2018, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando, também**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando, ainda**, o Resultado Final das Eleições para as funções Eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG, para o biênio 2019/2020.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, matrícula funcional nº 1803, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia** da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2018.

  
**SARA FALCÃO**  
Reitora da Universidade de Gurupi/UnirG  
Decreto Municipal Nº 2.448/2018

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 2.448/2018

